



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE AGOSTO DE 2018, NA 08ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA LESTE**

Publicada no DEJT, em  
30/08/2018.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 08ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, conforme o Edital SCR nº 8/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 29-06-2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos Juízes do Trabalho Helder Bianchi Ferreira de Carvalho, Titular e Tânia Bedê Barbosa, Substituta. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 12.427, de 17 de junho de 2011.

1.2 Data da instalação: 19 de dezembro de 2013.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

**1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16-08-18.

Juiz titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Helder Bianchi Ferreira de Carvalho	27-02-14	SIM

Juíza substituta	Desde
Tânia Bedê Barbosa	01-06-17

**1.6 Servidores**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16-08-18.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
NIVEA E SILVA BENJAMIN	ANALISTA JUDICIÁRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	22/09/2016
CRISTIANE BICUDO TOSATTI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	29/01/2018
ANDREA BORGES DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	28/05/2018
ESTELITA NUNES NOGUEIRA RONDAM	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	08/01/2018
LUIZ ARTUR DE SOUZA FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	06/10/2016
MARIANA ANDRADE QUINTEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	03/10/2017
SHAEL FELIPE TEIXEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	29/11/2016
JOSÉ EDUARDO VIÉGAS DE SÁ PEIXOTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	02/05/2017
VANESSA PAGLIARDE MONTGOMERY	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	22/06/2015
SAMANTHA MAGALHÃES RODRIGUES PERES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR SECRETARIA	21/11/2016
THAIS CRISTINA MÜLLER GOMES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	28/02/2014
MARCELA PIÇARRO CONSTÂNCIO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	28/03/2016
GUILENE FRAUCHES COZENDEY MADURO DE LORENZO	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	25/09/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

**2. AUDIÊNCIAS****2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	7	7	7	7		15
	Tarde	2	2	2	2		15



Instrução	Manhã	2	2	2	2		15
	Tarde	2	2	2	2		15
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					10	10
	Tarde	3	3	3	3		15
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4		10
	Tarde	2	2	2	2		10
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observações da unidade judiciária:

Relativamente à pauta de audiências, informamos que em razão da diminuição da distribuição de processos e da redução da pauta/prazo médio das instruções e UNA/RO, houve modificação no plano de trabalho a partir deste mês de Agosto/18, quanto aos dias de audiências realizadas pelos magistrados, mantendo-se uma média de 75 audiências por semana, da seguinte forma:

**Segundas e Quartas-feiras : Dra. Tania - pauta integral (manha e tarde);**

**Terças e Quintas-feiras: Dr. Helder - pauta integral (manha e tarde).**

Apenas para esclarecimento, informamos que desde a implantação do auxílio fixo nesta Vara, sempre foi realizada pauta dupla, exceto nas férias de um dos magistrados, convocação do titular para a 2ª Instância ou afastamento do auxiliar para atender à reserva técnica.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16-08-18.

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
08ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	-	-	0	17-10-18	62	284	30-10-18	75	134

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
08ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	05-10-18	50	26	09-11-18	85	78	11-10-18	56	121

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Conc Exec			Conc Conhec					
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
08ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	-	-	0	-	-	0	-	-	0

### 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Juiz substituto	Manhã	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
	Tarde	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Observações da unidade judiciária:

Com relação a frequência dos Magistrados, ante a orientação para que os campos fossem preenchidos apenas com "sim" ou "não" na planilha, informamos/esclarecemos pelo presente, que o Juiz Titular alterna a frequência às sextas-feiras (manhã e tarde), e a Juíza Auxiliar fica à disposição.

### 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 11a Vara	31	35	17	49
2	SÃO PAULO - 04a Vara	46	60	7	35
3	SÃO PAULO - 05a Vara	39	43	10	59
4	SÃO PAULO - 06a Vara	40	78	8	51
5	SÃO PAULO - 02a Vara	40	102	8	36
10	SÃO PAULO - 03a Vara	39	121	28	71
11	SÃO PAULO - 09a Vara	51	110	29	75
12	SÃO PAULO - 13a Vara	36	132	35	80
13	SÃO PAULO - 08a Vara	41	171	8	64
14	SÃO PAULO - 07a Vara	46	170	39	80
São Paulo Zona Leste - 08a Vara		41	171	8	64
Média do Foro		42	119	20	62



Média da 2ª Região	61	163	25	153
--------------------	----	-----	----	-----

Observação: Dados de 01.01.2018 a 31.7.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	SÃO PAULO - 07a Vara	3024	1701	325	468
2	SÃO PAULO - 01a Vara	3265	1779	304	98
3	SÃO PAULO - 12a Vara	2999	1604	444	334
4	SÃO PAULO - 13a Vara	2735	1468	349	601
5	SÃO PAULO - 14a Vara	2692	1294	707	418
10	SÃO PAULO - 08a Vara	2746	1714	236	90
11	SÃO PAULO - 10a Vara	2563	1135	589	151
12	SÃO PAULO - 11a Vara	2457	1135	431	271
13	SÃO PAULO - 04a Vara	2816	1109	154	116
14	SÃO PAULO - 02a Vara	2340	1274	124	124
São Paulo Zona Leste - 08a Vara		2746	1714	236	90
Média do Foro		2.764	1.421	366,3	267,1
Média da 2ª Região		2.851	1.524	167	109

Observação: Dados até 31.7.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Leste - 08a Vara	2017	2.607	6	2.613	2.352	1.248	2.616	2.528
São Paulo Zona Leste - 08a Vara	2018	1.120	5	1.125	1.560	789	1.220	2.428
Média do Foro	2017	2.607	6	2.613	2.352	1.248	2.616	2.528
Média do Foro	2018	1.120	5	1.125	1.560	789	1.220	2.428
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	836	11	846	1.231	904	1.549	3.454

Observações: Dados até 31.7.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivo provisório	
São Paulo Zona Leste - 08a Vara	2017	652	78	0	1	303	385	707	256	963
São Paulo Zona Leste - 08a Vara	2018	399	146	1	3	137	284	614	403	1017
Média do Foro	2017	652	78	0	1	303	385	707	256	963
Média do Foro	2018	399	146	1	3	137	284	614	403	1.017
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389



Média da 2ª Região	2018	326	112	1	1	54	109	1.445	1.072	2.516
Observação: Dados até 31.7.2018.										

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	2885	-0,35%
2017	2607	-9,64%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16-08-18.

Número do processo	Classe processual
1001225-51.2018.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001215-07.2018.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001217-74.2018.5.02.0608	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001934-23.2017.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001166-63.2018.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001239-35.2018.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001176-10.2018.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001170-03.2018.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001181-32.2018.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001173-55.2018.5.02.0608	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001232-43.2018.5.02.0608	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001214-22.2018.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	398
	Aguardando encerramento da instrução	205

	Aguardando prolação de sentença	186
	Aguardando cumprimento de acordo	886
	Com sentença aguardando finalização na fase	753
	<b>Subtotal</b>	<b>2.428</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	15
	Liquidados aguardando finalização na fase	172
	No arquivo provisório	8
	<b>Subtotal</b>	<b>195</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	614
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	104
	No arquivo provisório	403
	<b>Subtotal</b>	<b>1.121</b>
<b>Total</b>		<b>3.744</b>
<i>Observação: Dados de 31.7.2018.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2018
Embargos de Declaração	23
Exceções de incompetência	8
Antecipações de Tutela	2
Impugnações à Sentença de Liquidação	2
Embargos à Execução	21
Embargos à Arrematação	1
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	0
<b>Total</b>	<b>57</b>
<i>Observação: Dados de 31.7.2018.</i>	



**5.2 Embargos de declaração por Juiz**

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000099-63.2018.5.02.0608	28/6/2018	
1000099-63.2018.5.02.0608	28/6/2018	TÂNIA BEDE BARBOSA
1000324-54.2016.5.02.0608	5/12/2016	
1000324-54.2016.5.02.0608	7/3/2017	
1000667-16.2017.5.02.0608	12/7/2018	
1000667-16.2017.5.02.0608	31/7/2018	HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO
1000772-90.2017.5.02.0608	14/6/2018	
1000772-90.2017.5.02.0608	15/6/2018	
1000772-90.2017.5.02.0608	15/6/2018	
1000772-90.2017.5.02.0608	12/7/2018	TÂNIA BEDE BARBOSA
1000806-65.2017.5.02.0608	31/7/2018	
1000970-30.2017.5.02.0608	31/7/2018	
1001054-36.2014.5.02.0608	16/3/2015	
1001145-24.2017.5.02.0608	27/7/2018	
1001180-81.2017.5.02.0608	10/5/2018	
1001180-81.2017.5.02.0608	11/5/2018	TÂNIA BEDE BARBOSA
1001297-72.2017.5.02.0608	23/7/2018	
1001297-72.2017.5.02.0608	27/7/2018	HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO
1001322-85.2017.5.02.0608	23/7/2018	
1001322-85.2017.5.02.0608	24/7/2018	HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO
1001416-33.2017.5.02.0608	2/10/2017	
1001628-54.2017.5.02.0608	30/7/2018	
1001631-77.2015.5.02.0608	25/2/2016	
1001688-61.2016.5.02.0608	2/8/2017	
1001688-61.2016.5.02.0608	8/8/2017	
1001688-61.2016.5.02.0608	19/4/2018	TÂNIA BEDE BARBOSA
1001854-59.2017.5.02.0608	18/6/2018	
1002232-15.2017.5.02.0608	23/7/2018	
1002232-15.2017.5.02.0608	24/7/2018	HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO

1002341-29.2017.5.02.0608	31/7/2018	
1002343-33.2016.5.02.0608	29/1/2018	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	13	16
Cartas Precatórias recebidas	133	70
Cartas de Ordem recebidas	0	3

Observação: Dados até 31.7.2018.

## 7. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

### 7.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo Zona Leste - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	43	43	68
	exceto Rito Sumaríssimo	153	153	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	45	45	93
	exceto Rito Sumaríssimo	190	190	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	51	51	99
	exceto Rito Sumaríssimo	199	199	269

### 7.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Leste - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	65	65	124
exceto Rito Sumaríssimo	77	77	119



**7.3 Fase de execução**

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Leste - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	182	182	716
Ente Público	309	309	1.167

**7.4 Do ajuizamento ao arquivamento**

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Leste - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	244	244	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	392	392	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	375	375	1.340

**8. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO****8.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Leste - 08a Vara	2017	2352	1144	48,64%
São Paulo Zona Leste - 08a Vara	2018	1560	782	50,13%
Média do Foro	2017	2.352	1.144	48,64%
Média do Foro	2018	1.560	782	50,13%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	1.231	538	43,67%

Observação: Dados até 31.7.2018.

**8.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 08a Vara	2017	1125	2607	2352	36,98%
São Paulo Zona Leste - 08a Vara	2018	1248	1120	1560	34,12%
Média do Foro	2017	1.125	2.607	2.352	36,98%
Média do Foro	2018	1.248	1.120	1.560	34,12%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	836	1.231	41,93%

Observação: Dados até 31.7.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$ .

**8.3 Taxa de congestionamento na fase de execução**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 08a Vara	2017	472	652	78	93,06%
São Paulo Zona Leste - 08a Vara	2018	707	399	146	86,80%
Média do Foro	2017	472	652	78	93,06%
Média do Foro	2018	707	399	146	86,80%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	326	112	93,37%



Observação: Dados até 31.7.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 9. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 9.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ALINE GUERINO ESTEVES	23	23	7	3	0	0
ANDREA DAVINI BISCARDI		4	2	0	0	0
APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER	18,5	12,4	10	1	0	0
CARLOS EDUARDO MARCON	22,48	26,79	253	93	0	0
FILIFE DE PAULA BARBOSA	14	10	3	0	0	0
GIOVANE BRZOSTEK		6	35	35	0	0
HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO	9,66	22,38	972	455	71	23
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	8,36	9,37	182	82	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			4	4	0	0
JULIANA HEREK VALÉRIO			2	2	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			2	2	0	0

MICHÉLLE DENISE DURIEUX LOPES DESTRI	64	64	3	0	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	487	254,5	3	0	10	10
TÂNIA BEDE BARBOSA	19,06	45,08	865	463	122	54
TOMÁS PEREIRA JOB		22,5	9	4	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

**Ano: 2018**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-7-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
CARLOS EDUARDO MARCON		6	1	0	0	0
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA			6	6	0	0
GIOVANE BRZOSTEK			21	11	0	0
GIOVANE DA SILVA GONÇALVES		7	8	0	0	0
HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO	22,51	64,83	834	434	134	57
MATEUS HASSEN JESUS			1	0	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		584,5	2	0	0	0
TÂNIA BEDE BARBOSA	50,39	78,29	687	331	52	30

Observações: Dados até 31.7.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.



## 9.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALINE GUERINO ESTEVES	11	0	1	0	0	0	12
APARECIDA FÁTIMA ANTUNES DA COSTA WAGNER	10	0	3	0	0	0	13
CARLOS EDUARDO MARCON	294	0	48	0	1	0	343
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	2	0	2
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	118	31	149
HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO	918	0	164	0	18	0	1100
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	181	0	17	0	0	0	198
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	42	0	42
JULIANA HEREK VALÉRIO	0	0	0	0	10	2	12
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	3	0	3
TÂNIA BEDE BARBOSA	876	0	210	0	7	2	1095
TOMÁS PEREIRA JOB	12	0	1	0	0	0	13

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	0	0	0	0	20	0	20

GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	47	15	62
HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO	826	0	172	0	1	5	1004
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	1	0	1
TÂNIA BEDE BARBOSA	594	0	122	0	0	1	717

Observação: Dados até 31.7.2018.

## 10. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 10.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19-08-18.

#### 10.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2051</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	543	22/08/2014 19:12:04
Aguardando audiência	450	18/05/2017 12:22:07
Aguardando cumprimento de acordo	293	21/05/2018 16:36:13
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	307	20/08/2015 14:52:10
Aguardando esclarecimentos periciais	3	08/08/2018 16:54:19
Aguardando final do sobrestamento	10	07/02/2018 13:08:51
Aguardando laudo pericial	32	25/06/2018 11:49:55
Aguardando prazo recursal	65	25/07/2018 09:20:19
Aguardando término dos prazos	71	11/07/2018 12:56:50
Analisar despacho - Sobrestamento	1	15/08/2018 09:47:09
Analisar expediente da secretaria	1	17/08/2018 14:27:33
Análise do Conhecimento	12	07/08/2018 17:02:37
Apreciar admissibilidade de recursos	9	17/08/2018 03:25:44
Cumprimento de providências	17	04/07/2018 14:09:52
Intimações automáticas com pendências - Con	3	13/08/2018 15:45:28



Intimações automáticas com pendências - Conversão em diligência	1	17/08/2018 12:07:20
Minutar Decisão	1	20/03/2018 16:06:21
Minutar Despacho	1	17/08/2018 13:04:29
Minutar expediente da secretaria	10	03/08/2018 16:37:11
Minutar sentença	163	21/03/2018 13:44:15
Prazos vencidos	8	16/08/2018 01:29:49
Preparar ato de comunicação	4	07/08/2018 15:40:04
Publicar DJE - AC	1	14/08/2018 14:50:38
Publicar DJe - Con	14	16/08/2018 17:41:44
Recebimento de instância superior	2	14/08/2018 16:01:28
Remeter ao 2o Grau	24	19/04/2018 11:58:01
Transitar em julgado	1	17/08/2018 03:14:58
Triagem Inicial	2	13/08/2018 09:27:55
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	1	18/06/2018 13:58:46
Triagem Inicial - Valor incompatível	1	17/08/2018 18:02:29
<b>Liquidação</b>	<b>150</b>	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	36	01/08/2018 11:17:37
Aguardando apreciação pela instância superior	7	21/01/2015 12:04:03
Aguardando cumprimento de acordo	2	14/06/2018 15:40:06
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2	15/12/2017 16:52:02
Aguardando esclarecimentos periciais	1	13/08/2018 12:11:36
Aguardando final do sobrestamento	1	18/04/2018 17:31:51
Aguardando laudo pericial	28	06/06/2018 15:48:13
Aguardando término dos prazos	69	24/07/2018 10:36:42
Cumprimento de providências	3	13/07/2018 10:33:11
Prazos vencidos	1	18/08/2018 06:54:52
<b>Execução</b>	<b>625</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	31	01/06/2015

		11:44:16
Aguardando comprovantes bancários	50	13/06/2018 14:38:46
Aguardando cumprimento de acordo	25	22/05/2018 15:39:20
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	31	06/11/2015 14:14:04
Aguardando esclarecimentos periciais	3	02/08/2018 12:09:39
Aguardando final do sobrestamento	5	26/10/2017 11:19:04
Aguardando laudo pericial	1	10/08/2018 16:50:24
Aguardando prazo recursal	3	09/08/2018 12:55:40
Aguardando término dos prazos	143	20/06/2018 03:08:51
Analisar Despacho - Exec	17	16/08/2018 11:16:21
Analisar expediente da secretaria	11	24/07/2018 16:51:08
BacenJud	3	14/08/2018 14:55:49
Cartório de registro de imóveis	9	01/08/2018 10:39:16
Cumprimento de providências	151	28/07/2017 14:52:23
Minutar expediente da secretaria	138	13/06/2018 16:37:50
Preparar comunicação	1	17/08/2018 11:04:57
Remeter ao 2o Grau	3	11/07/2018 11:50:14
<b>Arquivados</b>	<b>8449</b>	
Arquivo definitivo	7688	16/06/2014 10:32:37
Arquivo provisório	443	21/08/2014 16:34:39
Cartas devolvidas	318	05/02/2014 11:35:45
<b>Total geral</b>	<b>11275</b>	

## 10.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	9
Processos com Petições Avulsas	2
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	8
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	3
Processos com petições não apreciadas	62



Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	1
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	1

## 11. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	155,22%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	111,8%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	120,23%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	95,89%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 31/07/18	

## 12. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16-08-18.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há.	-	-	-

## 13. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

### 13.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000258-06.2018.5.02.0608	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 11-09-18, consoante ata de	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	audiência de 13-06-18. Último andamento: 10-08-18. Impugnação da reclamada ao laudo pericial, conforme ID. 5566011.	
1002599-48.2017.5.02.0605	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 11-09-18, consoante ata de audiência de 13-06-18. Último andamento: 08-08-18. Certidão de envio de e-mail ao Sr. Perito, conforme ID. 20b847b.	Não há.
1002557-87.2017.5.02.0608	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 12-09-18, consoante ata de audiência de 13-06-18. Último andamento: 01-08-18. Juntada de perfil profissiográfico previdenciário, conforme ID. 2646-cd3.	Não há.
1002508-46.2017.5.02.0608	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 30-08-18, consoante ata de audiência de 30-07-18. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 30-07-18. Juntada da ata de audiência de mesma data, conforme ID. alb5c24.	Não há.
1000802-91.2018.5.02.0608	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 31-08-18, consoante certidão de 31-07-18. Foram enviadas intimações para as partes a respeito dessa designação. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 03-08-18. Petição da reclamada para requerer a juntada de documentos relativos ao registro de empregados, conforme ID. b4124e1.	Não há.



## 13.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002238-27.2014.5.02.0608	<p>Sentença de liquidação proferida em 09-03-17, com o devido registro no sistema informatizado. Foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução. A devedora foi citada, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve a citação dos sócios, bem como o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo e a inclusão deles no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> 15-08-18. Interposição de agravo de petição pelo sócio executado, conforme ID. 6a28-404.</p>	Não há.
1001769-44.2015.5.02.0608	<p>Trata-se de execução de acordo. A devedora foi citada, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve a citação da sócia, bem como o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo e a inclusão dela no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> 10-08-18. Consulta ao convênio Arisp, conforme ID. d208e-78.</p>	Não há.
1002766-90.2016.5.02.0608	<p>Sentença de liquidação proferida em 28-07-17, com o devido registro no sistema informatizado. A devedora foi citada, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica da</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>empresa, houve a citação dos sócios, bem como o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo e a inclusão deles no BNDT.</p> <p>Último andamento: 30-07-18. Certidão de devolução de notificação de um dos sócios para ciência de penhora, conforme ID. 219-eccl.</p>	
1001496-31.2016.5.02.0608	<p>Sentença de liquidação proferida em 09-03-17, com o devido registro no sistema informatizado. As devedoras foram citadas, mas não pagaram no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, as executadas foram incluídas no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve a citação dos sócios, bem como o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo e a inclusão deles no BNDT.</p> <p>Último andamento: 12-08-18. Petição do exequente para requerer a averbação de penhora de imóvel, conforme ID. f33d19.</p>	Não há.
1000384-90.2017.5.02.0608	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, as devedoras foram citadas. Após a utilização do convênio Bacenjud, as executadas foram incluídas no BNDT. Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve a citação dos sócios, bem como o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo e a inclusão deles no BNDT.</p> <p>Último andamento: 09-08-18. Expedido edital de intimação de terceiro interessado, conforme ID. ae6-a8db.</p>	Não há.
1002354-62.2016.5.02.0608	<p>Sentença de liquidação proferida em 16-05-18, com o devido registro no sistema informatizado. Foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução. A</p>	Não há.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>devedora foi citada. Em 27-07-18, ela apresentou petição de pagamento, acompanhada de documentos para comprovação da alegação.</p> <p>Último andamento: 08-08-18. Petição da devedora para complementar o pagamento da execução, conforme ID. 05f92dd.</p>	
1001301-80.2015.5.02.0608	<p>Sentença de liquidação proferida em 21-03-18, com o devido registro no sistema informatizado. Consoante certidão do Sr. Oficial de Justiça (ID. 7886fcf), a devedora não foi encontrada para citação. Foi utilizado o convênio Bacenjud, nos termos da certidão de 20-04-18, bem como houve a utilização de outras ferramentas executivas. Em seguida, o Juízo direcionou a execução para a segunda executada (Fazenda Pública). Esta, por sua vez, opôs embargos à execução. Ressalte-se que a unidade judiciária realizou o movimento de tornar conclusos os autos para julgamento do referido incidente.</p> <p>Último andamento: 13-08-18. Impugnação aos embargos à execução, conforme ID. 8dbd18e.</p>	<p>Providenciar a citação da primeira executada, com vistas a eventual inclusão no BNDT.</p>
1000557-22.2014.5.02.0608	<p>Sentença de liquidação proferida em 01-12-16, com o devido registro no sistema informatizado. Foi liberado o depósito recursal, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução. Intimada a devedora, esta solicitou a juntada de comprovante de pagamento do saldo remanescente. Em seguida, a unidade judiciária determinou a liberação de valores ao exequente, bem como ao INSS, na forma do despacho de ID. d0c1d2b, datado de 25-07-17.</p> <p>Último andamento: 15-05-18. Juntada de guia GPS enviada à Caixa Econômica Federal, conforme ID. bf-</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	46ad0.	
1000335-02.2015.5.02.0614	<p>Sentença de liquidação proferida em 03-05-16, com o devido registro no sistema informatizado. A devedora foi citada e opôs embargos à execução. Em seguida, o exequente apresentou impugnação ao incidente. Em decisão, os pedidos formulados em seu bojo foram julgados improcedentes. Interposto agravo de petição, a unidade judiciária determinou a liberação do valor incontroverso, incluído nesse o depósito recursal. Em acórdão da 14ª Turma do E.TRT02, foi negado provimento ao agravo. Diante de tal cenário, a execução prossegue para quitação de saldo remanescente. Em 22-03-18, a executada solicitou a juntada de guia de depósito referente esse saldo.</p> <p>Último andamento: 16-05-18. Juntada de alvará eletrônico de pagamento, conforme ID. c18ddb6.</p>	Providenciar o andamento do processo.
1001373-96.2017.5.02.0608	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplimento, à devedora foi enviada citação em 23-01-18, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: 14-08-18. Petição do exequente para requerer a expedição de ofício ao SPC/SERASA, conforme ID. 6f7042c.</p>	Providenciar o registro da executada no BNDT.

### 13.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000935-70.2017.5.02.0608	O despacho exarado em 17-07-18, conforme ID. 575-	Não há.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>7205, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 10-08-18. Apresentação de contrarrazões ao recurso ordinário, conforme ID. 77e43-61.</p>	
1001751-86.2016.5.02.0608	<p>O despacho exarado em 07-08-18, conforme ID. ba84c-aa, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 13-08-18. Apresentação de contraminuta ao agravo de petição, conforme ID. 021c-7db.</p>	Não há.

### 13.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000219-48.2014.5.02.0008	<p>Constatações: Trata-se de execução de acordo. Após notificação das executadas, relativamente ao propalado descumprimento da avença, sobreveio a notícia de decretação da falência das devedoras. Em 23.07.2014, o exequente requereu a expedição de certidão para habilitação do crédito no Juízo Falimentar, o que foi deferido pelo despacho exarado em 06.08.2014. O Juízo deliberou, ainda, que o Administrador Judicial fosse cientificado da execução, com subsequente arquivamento do feito. Após expedição de notificação ao Administrador Judicial,</p>	Desarquivar os autos e notificar as partes da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>bem assim da certidão para habilitação de crédito, os autos foram arquivados sem prévia intimação das partes.</p> <p>Último andamento: Certidão de disponibilização no DEJT, da notificação endereçada ao exequente, lavrada em 21.08.2014, para ciência da expedição de certidão de crédito para habilitação no Juízo Falimentar.</p>	
<p>1000246- 31.2014.5.02.0608</p>	<p><u>Constatações:</u> Em 04.06.2014, o Juízo ordenou a intimação da reclamante, para apresentação de cálculos de liquidação, abarcando as contribuições previdenciárias e fiscais, no prazo de 10 (dez) dias. Apresentadas as contas em 20.06.2014, sobreveio o despacho de 08.07.2014, por intermédio do qual o Juízo determinou à autora que reapresentasse os cálculos, observando estritamente os termos do julgado, notadamente no que concerne à base de cálculo e aos juros de mora. Fixou o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de realização de perícia contábil, fixando-se os respectivos honorários em desfavor da reclamante. Diante do silêncio da interessada, o Juízo determinou, em 25.07.2014, que a autora fosse novamente intimada para reapresentação dos cálculos ou efetivação de depósito judicial no importe de R\$ 1.000,00, a título de honorários periciais contábeis, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento provisório. Novos cálculos foram apresentados em 08.08.2014, desaguando na deliberação de 22.08.2014, que rechaçou os cálculos apresentados, determinando-se à autora, uma vez mais, que reapresentasse as contas, em 10 (dez) dias, sob pena</p>	<p>Desarquivar os autos e dar o regular andamento ao processo. Na hipótese de ulterior arquivamento, notificar as partes da decisão de envio dos autos à baixa, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>de arquivamento provisório. A reclamante manifestou-se em 17.10.2014, ressaltando a condição de beneficiária da justiça gratuita, bem assim requerendo a realização de perícia contábil. Em 21.10.2014, o Juízo indeferiu a pretensão da autoria, ordenando que os cálculos fossem apresentados corretamente, sem o que o processo permaneceria arquivado. Diante do silêncio da reclamante, os autos foram arquivados.</p> <p>Último andamento: Certidão de disponibilização no DEJT, da notificação endereçada à reclamante, lavrada em 21.10.2014, para apresentação de novos cálculos de liquidação, sob pena de arquivamento.</p>	
<p>1001187- 78.2014.5.02.0608</p>	<p>Constatações: Trata-se de execução de contribuições previdenciárias incidentes sobre as verbas salariais que compõem o acordo homologado pelo Juízo em audiência realizada em 30.07.2014. Conquanto intimada para discriminação das verbas de índole salarial e comprovação dos correspondentes recolhimentos previdenciários, a reclamada manteve-se silente, deflagrando-se a pesquisa patrimonial pelo Sistema Bacenjud, que restou negativa. Em 30.04.2015, o Juízo proferiu decisão desconsiderando a personalidade jurídica da demandada, expedindo-se notificações postais endereçadas aos respectivos sócios, para pagamento em 48 (quarenta e oito) horas. Houve tentativa de bloqueio de ativos financeiros em face dos sócios, a título de arresto, mas sem sucesso. Na sequência, promoveram-se consultas junto ao Renajud, à Arisp e à</p>	<p>Desarquivar os autos e notificar as partes da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Infojud, as quais resultaram infrutíferas. Em 11.06.2015, o Juízo ordenou a expedição de mandado de livre penhora e avaliação de bens no endereço da empresa executada, bem assim que a Procuradoria Regional Federal fosse intimada para indicação de meios para prosseguimento, em 15 dias, sob pena de arquivamento provisório, na hipótese de não localização de bens pelo Sr. Oficial de Justiça. Expediu-se mandado de penhora e avaliação em 03.09.2015, sobrevindo a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça em 18.09.2015. Em 23.09.2015, expediu-se notificação à União, para orientar os rumos da execução, transcorrendo <i>in albis</i> o prazo de 15 dias conferido para manifestação da Procuradoria Regional Federal. Ante o silêncio da interessada, os autos foram levados à baixa, sem prévia intimação das partes.</p> <p>Último andamento: Proferida decisão, em 25.08.2017, ordenando a inclusão dos devedores no BNDT.</p>	
<p>1000073- 70.2015.5.02.0608</p>	<p>Constatações: Trata-se de execução de acordo. Diante do silêncio da demandada quanto ao adimplemento integral da avença, deflagraram-se as pesquisas patrimoniais de praxe, por intermédio dos convênios eletrônicos, as quais resultaram negativas. Nesse contexto, em 12.11.2015, o Juízo ordenou a intimação da exequente, para apresentação de meios úteis e ainda não realizados pelo Juízo para o prosseguimento da execução, no prazo de 15 dias, sob pena de encaminhamento dos autos ao arquivo provisório. Ante o silêncio da interessada, os autos</p>	<p>Desarquivar os autos e notificar a executada da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>foram enviados à baixa, sem prévia intimação da executada.</p> <p>Último andamento: Proferida decisão, em 25.08.2017, ordenando a inclusão dos devedores no BNDT.</p>	
<p>1002231- 35.2014.5.02.0608</p>	<p>Constatações: Trata-se de execução de acordo. Diante do silêncio da demandada quanto ao adimplemento integral da avença, deflagraram-se as pesquisas patrimoniais de praxe, por intermédio dos convênios eletrônicos, as quais resultaram negativas. Nessa quadra, em 02.06.2015, o Juízo ordenou a intimação da exequente, para indicação de meios para o prosseguimento da execução, em 15 dias, sob pena de arquivamento provisório. Em atenção ao requerimento formulado pela exequente, em 12.06.2015, o Juízo deliberou pela expedição de mandado de livre penhora e avaliação de bens, sobrevindo a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, em 12.10.2015. Em 23.10.2015, diante da dificuldade de localização de bens passíveis de penhora, a exequente noticiou a inscrição do feito na Semana Nacional da Execução Trabalhista, requerendo o sobrestamento da execução, por 30 (trinta) dias. Em audiência realizada em 26.11.2015, não houve comparecimento do devedor, pelo que o Juízo determinou o prosseguimento da execução, notificando-se a exequente para indicação de meios novos e úteis para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório. Considerando que a interessada manteve-se silente, os autos foram arquivados, sem prévia notificação da parte</p>	<p>Desarquivar os autos e notificar o executado da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	adversa.  Último andamento: Proferida decisão, em 24.08.2017, ordenando a inclusão do devedor no BNDT.	

#### 14. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
Não há.	-	-	-	-	-

#### 15. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

##### 15.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos e movimentação processual:

Trata-se de unidade judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

##### 15.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

A teor do item 10.2.2, da Ata, os dados extraídos dos agrupadores, apontavam a existência de 09 processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado, 02 processos com petições avulsas, 08 processos com habilitações nos autos não lidas, 03 processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado, 62 processos com petições não apreciadas, 01 mandado devolvido pelo Sr. Oficial de Justiça e 01 processo aguardando encaminhamento do Secretário de Audiências, sem que tenha sido detectada morosidade na análise de tais expedientes na consulta ao painel do PJe, em 22.08.2018.

De outra parte, pelo exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 10.1.1, igualmente realizado em 22.08.2018, foram detectados processos sem



movimentação há mais de 90 (noventa) dias (considerada a data de deslocamento do processo para cada tarefa). Os referidos processos foram analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases, tarefas e datas de pendências mais remotas, a fim de que fosse averiguada eventual morosidade na tramitação, sobrevindo as seguintes constatações:

**15.2.1 - Fase de conhecimento:**

a) Aguardando audiência (desde 18.05.2017)

- Processo nº 1000999-80.2017.5.02.0608 (sub-caixa "2018/08/23") - Conforme Ata de Audiência de 29.05.2018, o Juízo redesignou a audiência una para o dia 23.08.2018, considerando que as dificuldades de transporte, decorrentes da greve de caminhoneiros, inviabilizaram o comparecimento do reclamante.

b) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (desde 20.08.2015)

- Processo nº 1000704-14.2015.5.02.0608 (sub-caixa "2019/07/30") - Consoante Ata de Audiência realizada em 21.05.2015, o Juízo homologou o acordo entabulado entre as partes, contemplando o pagamento de R\$ 25.000,00, em 50 parcelas, sendo a última para 05.07.2019.

c) Aguardando final de sobrestamento (desde 07.02.2018)

- Processo nº 1001201-57.2017.5.02.0608 (sub-caixa "2019/05/22") - Conforme Ata de Audiência realizada em 07.02.2018, houve proposta de acordo com suspensão da tramitação do feito, contemplando o pagamento de R\$ 30.001,20, em 15 parcelas, sendo a última para 22.04.2019. O Juízo deliberou, ainda, que os autos deveriam retornar conclusos oportunamente, após 22.05.2019, para homologação do acordo ou designação de audiência una, para recebimento de defesa e instrução, consignando que, na hipótese de prosseguimento do feito e eventual condenação, haverá dedução dos pagamentos ajustados na avença.

d) Minutar sentença (desde 21.03.2018)

- Processo nº 1001220-63.2017.5.02.0608 (sub-caixa "Dra. Tânia") - A consulta à aba movimentações indica que a conclusão dos autos para "julgamento/proferir sentença" em

nome da Excelentíssima Senhora Juíza TANIA BEDE BARBOSA foi registrada em 21.03.2018.

e) Remeter ao 02º Grau (desde 19.04.2018)

- Processo nº 1001495-46.2016.5.02.0608 (sub-caixa "Já remetidos") - Conforme certidão de 02.08.2018, o processo já foi remetido ao 02º Grau, embora permaneça duplicado na tarefa em referência por erro sistêmico. A consulta ao painel do 02º Grau indica que os autos foram distribuídos à Cadeira 5, da 02ª Turma, em 02.08.2018.

### 15.2.2 - Fase de liquidação:

a) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (desde 15.12.2017)

- Processo nº 1000456-77.2017.5.02.0608 (sub-caixa "2019/05/30") - Em decisão de 09.11.2017, o Juízo homologou o acordo entabulado entre as partes, contemplando o pagamento de R\$ 9.000,00, em 18 parcelas de R\$ 500,00, com início em 06.11.2017. O último ato corresponde à confecção da notificação das partes quanto à decisão homologatória da avença.

b) Aguardando final de sobrestamento (desde 18.04.2018)

- Processo nº 1001701-94.2015.5.02.0608 (sub-caixa "2018/08/23") - Em audiência realizada em 18.04.2018, o Juízo determinou a suspensão dos atos executórios, por força de liminar concedida em sede de ação rescisória (Processo nº 1003332-83.2017.5.02.0000), bem assim que as partes comuniquem o julgamento final da referida demanda. O último ato corresponde à certidão lavrada pela Serventia, em 27.07.2018, indicativa de que não houve julgamento da ação rescisória em referência, o que se confirma pela consulta ao painel do PJe.

### 15.2.3 - Fase de execução:

a) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (desde 06.11.2015)

- Processo nº 1000373-32.2015.5.02.0608 (sub-caixa "2019/01/15") - Conforme decisão de 13.10.2015, o Juízo homologou o acordo entabulado entre as partes, contemplando o



pagamento de R\$ 19.005,00, em 38 parcelas, sendo a primeira a partir de 29.09.2015.

b) Aguardando final de sobrestamento (desde 26.10.2017)

- Processo nº 1001111-54.2014.5.02.0608 (sub-caixa "2018/12/19 (Juízo Auxiliar de Execução") - Trata-se de processo atrelado às execuções reunidas em face do Grupo São Judas perante o Juízo Auxiliar em Execução (Pedido de Providências nº 0000943-16.2015.5.02.0000). O último andamento, correspondente à juntada das informações encaminhadas pelo JAE, em 18.06.2018, no sentido de que foram deflagradas as diligências direcionadas à apuração do total da dívida e à realização de pesquisa patrimonial, sem que tenha sido efetivado o pagamento de qualquer processo.

c) Cumprimento de providências (desde 28.07.2017)

- Processo nº 1002123-06.2014.5.02.0608 (sub-caixa "2018/11/10") - Conforme despacho de 24.06.2016, o Juízo deferiu a penhora no rosto dos autos do Processo nº 1001746-23.2014.5.02.0612, em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, ao relato de que há imóvel penhorado em referidos autos que foi encaminhado à hasta pública. Consignou que caberia ao exequente noticiar o resultado do praxeamento no processo em análise. Houve anotação da penhora no rosto nos autos, sendo que o último ato praticado, em 16.03.2018, corresponde à certidão lavrada pela Serventia, reportando que a consulta ao Processo nº 1001746-23.2014.5.02.0612, em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, aponta que o feito encontrava-se no 02º Grau, em virtude do Agravo de Petição da Executada. Pela consulta ao painel do PJe, depreende-se que houve interposição de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista, no já citado Processo nº 1001746-23.2014.5.02.0612.

**15.3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos Sine Die:**

Iniciais	-
Una/Rito Ordinário	62 dias
Instrução	75 dias

Una/Rito Sumaríssimo	56 dias
-------------------------	---------

*Obs.:* Dados oriundos dos relatórios extraídos dos Sistemas PJe/SICOND (posição em 16.08.2018), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

### 15.3.1 Aprazamentos:

Os aprazamentos das *audiências unas de rito ordinário* (62 dias) e das *audiências de instrução* (75 dias) mostram-se satisfatórios, à luz dos padrões de produtividade e razoabilidade pelos quais preza esta Corregedoria.

De outra parte, o aprazamento das *audiências unas de rito sumaríssimo* (56 dias) está ligeiramente acima do patamar estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho. Vale lembrar que, na hipótese dos processos sumaríssimos, a CLT determina a conclusão dos processos no prazo de 15 dias, prorrogável para até 45 dias, somente se houver necessidade de realização de prova pericial (artigos 852-B, inciso III c/c 852-H §§ 4º e 7º da CLT).

De ser ressaltado que a Unidade Judiciária está contemplada pelo regime do Auxílio Fixo, de modo que o acompanhamento da pauta de audiências também vem sendo efetivado no expediente próprio autuado no âmbito da Corregedoria Regional, alusivo ao Plano de Trabalho apresentado pela 08ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste (Portaria CR 76/2012 e Resolução GP/CR nº 01/2016), compreendendo-se em seu escopo a redução dos aprazamentos das audiências.

O exame do Plano de Trabalho da Unidade Judiciária indica que, no trimestre de abril/2018 até junho/2018, os aprazamentos médios haviam atingido 84 dias para as *audiências unas de rito ordinário*, 120 dias para as *audiências de instrução* e 66 dias para as *audiências unas de rito sumaríssimo*, contra 124 dias, 181 dias e 30 dias, respectivamente, do trimestre anterior.

Quanto às *audiências unas de rito ordinário* e às *audiências de instrução*, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora Regional reputou satisfatórios os resultados alcançados, conforme monitoramento trimestral realizado em 06.08.2018, pontuando que o prazo de 120 dias



para as instrutórias atende ao comando inserido no artigo 28, IV, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. Em relação às audiências unas de rito sumaríssimo, observou que, a despeito do prazo médio trimestral de 66 dias superar o patamar fixado pela CLT para conclusão dos processos submetidos sob tal rito, houve decréscimo do aprazamento ao longo do trimestre (de 84 dias em abril/2018 para 58 dias em junho/2018), sinalizando uma tendência de queda em direção ao limite previsto na legislação.

Nesse contexto, eventual necessidade de readequação e/ou incremento da pauta, frente aos aprazamentos aferidos na presente Correição Ordinária e aos dados estatísticos do trimestre compreendido entre julho/2018 e setembro/2018, será detidamente avaliada no próprio expediente destinado ao monitoramento da pauta, nos exatos moldes estabelecidos pela já mencionada Portaria CR 76/2012 e Resolução GP/CR nº 01/2016.

**15.3.2 Pauta de conciliação em conhecimento:** Nos termos do item 2.2, da Ata, não havia processos inseridos na pauta de conciliação em conhecimento.

**15.3.3 Processos "Sine Die":** De acordo com o item "3.4", da Ata de Correição, havia 12 (doze) processos elencados na condição "sine die", considerada a posição de 16.08.2018. Pela consulta ao painel do PJe, em 22.08.2018, verificou-se que os processos em referência não foram integralmente regularizados.

## **16. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, permanecem pendentes as determinações relacionadas à consecução dos serviços de Secretaria, bem como aquelas relativas ao processamento e julgamento de embargos de declaração, nos moldes do Despacho da Corregedoria, datado de 11 de julho de 2018.

## **17. DETERMINAÇÕES**

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

17.1 - Proceder ao amplo reexame do Processo nº 1001220-63.2017.5.02.0608, à vista da constatação de que permanece sem movimentação na respectiva tarefa há mais de 90 (noventa)

dias, devendo ser providenciado, conforme o caso, o respectivo andamento.

17.2 - Adotar as providências visando a contínua regularização dos serviços de que trata o item 10.1, da Ata.

17.3 - Providenciar a plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, Exceções de Incompetência, Antecipações de Tutela, Impugnações à Sentença de Liquidação, Embargos à Execução e Embargos à Arrematação, elencados nos itens 5.1 e 5.2, da Ata.

17.4 - Comunicar este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas em relação a cada um dos processos identificados nos item 13 e 17.1.

17.5 - Proceder à regularização dos processos identificados na Relação "Sine Die" (item 3.4, da Ata), visando o escorreito cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

17.6 À vista do constatado no item 13.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

17.7 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (17.1 a 17.6), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 17.4.

## **18. RECOMENDAÇÕES**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

18.1 Recomenda-se o comparecimento de pelo menos um magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, à luz da observação da própria unidade judiciária lançada no item 2.3.



18.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

18.3 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

18.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

## **19 DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco dos demais jurisdicionados.

## **20 DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia vinte e três de agosto de dois mil e dezoito, às 13h00min, com os Exmos Juízes Helder Bianchi Ferreira de Carvalho, Titular e Tânia Bedê Barbosa, Substituta, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2017, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **21 ENCERRAMENTO**

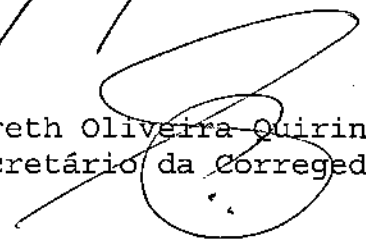
Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q.

de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Darlan Kamijo Passos - Assessor de Desembargador e Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.



JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA  
Desembargadora Corregedora Regional



João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes  
Secretário da Corregedoria